

RENOVA ENERGIA S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Companhia Aberta

CNPJ nº 08.534.605/0001-74

NIRE 35.300.358.295

FATO RELEVANTE

A **Renova Energia S.A. – Em Recuperação Judicial (RNEW3; RNEW4; RNEW11)** (“Companhia”) informa aos acionistas e ao mercado em geral que, nesta data, o Conselho de Administração aprovou a homologação parcial do aumento de capital social da Companhia, por subscrição privada de ações, dentro do limite do capital autorizado, aprovado pelo Conselho de Administração em reunião de 01 de março de 2021, para efetivar o “1º Processo de Aumento de Capital e Conversão”, nos termos da cláusula 14.1.1 do “Plano de Recuperação Judicial” da Renova Energia S.A. – em Recuperação Judicial e demais Sociedades Consolidadas, de 17 de dezembro de 2020, e da cláusula 12.1.1 do “Plano de Recuperação Judicial” da Alto Sertão Participações S.A. – em Recuperação Judicial e demais sociedades que integram a Fase A do Projeto Alto Sertão III, de 17 de dezembro de 2020.

O aumento de capital da Companhia foi homologado com o valor de R\$ 334.396.776,50, representado por 58.422.742 novas ações nominativas e sem valor nominal, sendo 19.502.468 ações ordinárias e 38.920.274 ações preferenciais.

Todos os créditos dos credores que se manifestaram durante a “1ª Janela do Pedido de Conversão” foram capitalizados no aumento de capital, conforme solicitado pelos credores.

Em razão da capitalização dos créditos no aumento de capital, a dívida concursal da Companhia foi reduzida em 12,6%, dando prosseguimento à consecução dos meios da recuperação judicial da Companhia.

O capital social da Companhia passa a ser de R\$ 3.295.172.753,48, dividido em 100.142.466 ações nominativas e sem valor nominal, sendo 50.854.986 ações ordinárias e 49.287.480 ações preferenciais.

São Paulo, 06 de maio de 2021.

Marcelo José Milliet

Diretor Presidente e de Relações com Investidores